



DESPACHO DA PRESIDENTE

Considerando o pedido formal da empresa Grafeno Comércio LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 12/2025, para cancelamento do item "Cronômetro Digital de Parede", e após análise da solicitação:

AUTORIZO:

1. O cancelamento do item solicitado, conforme pleiteado pela empresa.
2. Que seja dado prosseguimento à aquisição do item com a empresa classificada em 2º lugar no presente processo, sendo a empresa: ALTO RIO DOCE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-95, respeitadas as disposições do aviso de contratação e a proposta apresentada.

Publique-se e cumpra-se

Minduri-MG, 26 de agosto de 2025.

Vereadora Raissa Carvalho Rocha
Presidente da Câmara

Maria Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Administrativa

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

From: Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Sent: Friday, August 22, 2025 7:37:40 AM
To: Grafeno Grafeno <grafenocomercio@hotmail.com>
Subject: Re: Divergência na entrega – Processo Licitatório nº 12/2025 - Item Cronômetro

Em 2025-08-21 16:19, Grafeno Grafeno escreveu:

Boa Tarde,

O produto cotado/ofertado na proposta enviada e aceito por vocês, foi o Tesor It1970.

Porém o meu fornecedor fez a entrega do item errado. Peço desculpas pelo ocorrido e se possível, embalar o item na embalagem original e leva-lo ao correio para devolução ate o dia 28/08, com seguinte código: 4048221658.

Segue em anexo a ficha técnica do produto ofertado, para vocês avaliarem.

Aguardo retorno para que possamos enviar o produto correto.

Att,

Fernanda Assis

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Sent: Thursday, August 21, 2025 11:47:07 AM
To: Grafeno Grafeno <grafenocomercio@hotmail.com>
Subject: Divergência na entrega – Processo Licitatório nº 12/2025 - Item Cronômetro

Prezado (a), bom dia.

Referente ao Processo Licitatório nº 12/2025, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, utensílios, mobiliários, equipamentos eletrônicos, itens de escritório e de uso institucional para atender às necessidades da Câmara Municipal de Minduri/MG no ano de 2025, comunicamos o seguinte:

Na data de ontem (20/08), recebemos via correio, o item Cronômetro Digital de Parede, especificado no Termo de Referência com as seguintes características mínimas: Cronômetro digital de parede, com as seguintes especificações mínimas: Visor: LEDs de alto brilho, com dígitos de pelo menos 5 cm de altura, visíveis a ≥ 10 m. Modos de operação: Cronômetro (contagem progressiva); Timer (contagem regressiva); Memória de até 10 programas de tempo pré-definidos. Alarmes: sinal sonoro ≥ 80 dB a 1 m e indicação visual (pisca-visor ou LED de alerta). Controles: botões frontais para Start/Pause, Reset, e seleção rápida de presets; bloqueio de painel para evitar ajustes indevidos. Energia: entrada bivolt automática (110 V/220 V) com bateria interna recarregável, autonomia mínima de 8 h em espera. Montagem: gabarito e fixadores para parede inclusos; carcaça resistente para uso institucional contínuo. Conectividade (opcional): porta serial (RS-232) ou Ethernet para download de logs de tempo. Materiais e proteção: corpo em ABS ou aço pintado, classificação de proteção mínima IP4X contra poeira. Dimensões aproximadas: 30 x 15 x 5 cm.

Entretanto, constatamos que o produto entregue foi um Relógio de Parede Painel LED Digital Vermelho B-Max BM-R802, que apresenta funções distintas (relógio, calendário, temperatura e despertador), mas não contempla os modos de cronômetro/timer, alarmes sonoros/visuais, memória de programas nem bateria interna com autonomia mínima.

Dessa forma, solicitamos a substituição do item entregue pelo modelo que atenda integralmente às especificações constantes no Termo de Referência do processo licitatório, conforme previsto na Cláusula 4 do Aviso de Contratação, no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias úteis.

Aguardamos retorno quanto às providências.

Atenciosamente,

--



Maria Carolina de Souza Oliveira
Coordenadora Administrativa
Câmara Municipal de Minduri
MINAS GERAIS

Prezada, Fernanda. Bom dia!

Destacamos que o item (Cronômetro) será instalado no Plenário da Câmara Municipal, sendo essencial para o controle rigoroso do tempo de fala dos parlamentares durante as sessões legislativas. Esta funcionalidade no item, é prioritária para garantir o cumprimento do Regimento Interno, a transparência e a organização das atividades parlamentares.

O modelo Tesor LT-1970, conforme ficha técnica apresentada no e-mail anterior, não contempla características fundamentais para essa finalidade, tais como:

- Alarmes sonoros e visuais configuráveis;
- Controle seguro (start, pause, reset, presets) e bloqueio de painel;

Diante disso, solicitamos a substituição do produto entregue por um modelo que atenda integralmente ao Termo de Referência, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Aviso de Contratação.

Teria outro item que possa estar nos oferecendo com as especificações que atendam a necessidade da Câmara?

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

--



Maria Carolina de Souza Oliveira
Coordenadora Administrativa
Câmara Municipal de Minduri
MINAS GERAIS

Fernanda, verifiquei com a presidente Vereadora Raissa, sobre um modelo que atende a descrição que ela solicitou neste processo, ela me passou esse link, caso ajude:

https://www.magazineluiza.com.br/relogio-digital-grande-parede-lelong-le-2119/p/fac4f681hc/de/rjdp/?&seller_id=fahmeltronicos&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76944&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_uti_sor_3p_cm-dec-ud-b&utm_content=&partner_id=76944&qclsrc=aw.ds&qad_source=1&qclid=EAIaIQobChMIIsCWq5G8iwMVaCBECB2msxr9EAQYBCABEqIVNvD_BwE

--



Maria Carolina de Souza Oliveira
Coordenadora Administrativa
Câmara Municipal de Minduri
MINAS GERAIS

Prezada, Fernanda. Bom dia!

Em atenção ao e-mail encaminhado, referente ao Processo Licitatório nº 12/2025, informamos que, após análise, venho por meio deste, comunicar que a Presidente da Câmara, Vereadora Raissa Carvalho Rocha, deferiu o pedido de cancelamento do item "Cronômetro digital de parede", conforme solicitado.

Agradeço pela comunicação e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--



Maria Carolina de Souza Oliveira
Coordenadora Administrativa
Câmara Municipal de Minduri
MINAS GERAIS

Re: Divergência na entrega – Processo Licitatório nº 12/2025 - Item Cronômetro

 De Grafeno Grafeno <grafenocomercio@hotmail.com>
Para Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2025-08-26 09:47

Bom dia,
Obrigada pela compreensão.

Att,
Fernanda

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Sent: Tuesday, August 26, 2025 7:42:57 AM
To: Grafeno Grafeno <grafenocomercio@hotmail.com>
Subject: Re: Divergência na entrega – Processo Licitatório nº 12/2025 - Item Cronômetro

Em 2025-08-22 17:19, Grafeno Grafeno escreveu:

À
Câmara Municipal de Minduri

Assunto: Pedido de Cancelamento de Item do processo licitatório nº 12/2025

Prezados,

A Grafeno Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.614.466/0001-67, vencedora da licitação 12/2025, firmado em 20/05/2025, vem, por meio deste, solicitar o cancelamento do item - Cronômetro digital de parede, com as seguintes especificações mínimas: Visor: LEDs de alto brilho, com dígitos de pelo menos 5 cm de altura, visíveis a ≥ 10 m. Modos de operação: Cronômetro (contagem progressiva); Timer (contagem regressiva); Memória de até 10 programas de tempo pré-definidos. Alarmes: sinal sonoro ≥ 80 dB a 1 m e indicação visual (pisca-visor ou LED de alerta). Controles: botões frontais para Start/Pause, Reset, e seleção rápida de presets; bloqueio de painel para evitar ajustes indevidos. Energia: entrada bivolt automática (110 V/220 V) com bateria interna recarregável, autonomia mínima de 8 h em espera. Montagem: gabarito e fixadores para parede inclusos; carcaça resistente para uso institucional contínuo. Conectividade (opcional): porta serial (RS-232) ou Ethernet para download de logs de tempo. Materiais e proteção: corpo em ABS ou aço pintado, classificação de proteção mínima IP4X contra poeira. Dimensões aproximadas: 30 × 15 × 5 cm. pelo seguinte motivo:

1. O item que cotamos foi o relógio tesor LT, que não possui alarmes sonoros/visuais, memória de programas nem bateria interna com autonomia mínima.

Dessa forma, solicitamos a análise e deferimento do presente pedido de cancelamento do item (pois o valor do produto solicitado excede o valor do produto cotado) ou o aceite do item que realmente havíamos cotado na referida licitação.

Pedimos desculpas pelo equívoco e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Fernanda Aparecida Costa Assis

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Sent: Friday, August 22, 2025 11:35:34 AM
To: Grafeno Grafeno <grafenocomercio@hotmail.com>
Subject: Re: Divergência na entrega – Processo Licitatório nº 12/2025 - Item Cronômetro

Em 2025-08-22 10:16, Grafeno Grafeno escreveu:

Bom dia,
Poderia me sugerir algum modelo, nao consegui encobtrar nenhum modelo que atenda a todas especificações?
Assim eu consigo realizar uma pesquisa de mercado mais direcionada as necessidades de vcs.
Quanto a devolução do relógio, o procedimento é o msm do tripe.

Att,
Fernanda

Obter o [Outlook para Android](#)

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA-MG Extrato de Contrato – Processo nº 88/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025, Ata de registro de preço nº 159/2025 contratado: Cenira de Oliveira, inscrito no CNPJ nº 46.924.939/0001-43, no valor de R\$ 12.511,50, (Doze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos); Ata de registro de preço nº 161/2025 contratado: Comercial Prime Ltda, inscrito no CNPJ nº 55.176.303/0001-51, no valor de R\$ 1.271,50, (Um mil reais, duzentos e setenta e cinco centavos); Ata de registro de preço nº 163/2025 contratado: Fabiana Rodrigues Pereira, inscrito no CNPJ nº 26.427.828/0001-14, no

valor de R\$ 966,70, (Novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); Ata de registro de preço nº 162/2025 contratado: M M P Nantes Comercio Varejista de Artigos, inscrito no CNPJ nº 21.690.355/0001-20, no valor de R\$ 1.270,24, (Um mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos); Ata de registro de preço nº 160/2025 contratado: Multiplique Comercio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 47.861.572/0001-29, no valor de R\$ 3.393,05, (Três mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos); Ata de registro de preço nº 164/2025 contratado: WL Nogueira Distribuidora Ltda, inscrito no CNPJ nº 24.334.764/0001-81, no va-

lor de R\$ 396,60, (Trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); Ata de registro de preço nº 158/2025 contratado: Ecoglass Distribuidora de Mercadorias Em Geral Ltda, inscrito no CNPJ nº 26.858.293/0001-36, no valor de R\$ 21.028,30, (Vinte e um mil, vinte e oito reais e trinta centavos), para registro de preços para aquisição de materiais para copa e cozinha para uso dos departamentos da administração municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 12 meses. Ass. 14/08/2025, por Eduardo Arantes Carvalho – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <http://www.olaria.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3493-0000 ou E-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 26/08/2025. Regiane Maria Aparecida de Souza Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Olaria - Aviso de Licitação. Processo nº 91/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem e 01 (um) arado agrícola, ambos novos e de primeiro uso, con-

forme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 16/09/2025 às 9:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo (a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <http://www.olaria.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3493-0000 ou E-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br. Olaria, 26/08/2025. Regiane Maria Aparecida de Souza Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE – MG – Aviso de Licitação. Processo 127/2025, Pregão Eletrônico: 54/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e assessoria na acompanhamento da apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF), com fornecimento de software 100% via web, destinado ao gerenciamento da DAMEF (Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal), da EFD (Escrituração Fiscal Digital) e ao Monitoramento dos índices definidos pela Lei Estadual Nº 18.030/2009, visando suprir as necessi-

dades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Itamonte/MG. Republicação Data da sessão: 09/09/2025 às 09:30 horas. O edital poderá ser retirado pessoalmente à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 106, Centro no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.itamonte.mg.gov.br> e www.licitardigital.com.br. Processo 128/2025, Pregão Eletrônico: 55/2025 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de produtos e equipamentos de fisioterapia, de acordo com as especificações e condi-

ções constantes no Termo de Referência. Data da sessão: 10/09/2025 às 09:30 horas. O edital poderá ser retirado pessoalmente à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 106, Centro no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.itamonte.mg.gov.br> e www.licitardigital.com.br. Processo 129/2025, Pregão Eletrônico: 56/2025 Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de insumos para uso no Laboratório Municipal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especi-

ficações e condições constantes no Termo de Referência. Data da sessão: 11/09/2025 às 09:30 horas. O edital poderá ser retirado pessoalmente à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 106, Centro no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.itamonte.mg.gov.br> e www.licitardigital.com.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3363 1655 no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas. Prefeitura Municipal de Itamonte/MG, 27 de agosto de 2025. Cátia de Souza Ferreira – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais - Brasil

Protocolo: [0142 / 2025] - Solicitação de Compra 28/2026
Setor: Comissão de Licitação

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação ao analisar o Processo de Dispensa referente a contratação de curso para os servidores conforme solicitação junto à Associação Mineira de Municípios - AMM, constatou, após contato com a fornecedora, que a Câmara Municipal de Serania não possui filiação à referida entidade.

Em decorrência dessa ausência de filiação o valor da inscrição, inicialmente informado em R\$ 600,00, passa para R\$ 1.200,00 por participante. Considerando que a data originalmente determinada a inscrição para inscrições online, atualmente, sobe de apenas 1,2% (1,2%), o momento indica-se insuficiente para custear as duas inscrições pretendidas.

Relembra-se ainda, que a AMM informou que apenas a Prefeitura de Serania possui filiação à instituição e que, para que a Câmara pudesse utilizar o valor reduzido, seria necessário a Admissão ao Curso Oficial da entidade, mediante pagamento de mensalidades mensais entre outras, visto que a Câmara Legislativa já possui seu próprio Curso Oficial.

Diante do exposto, a Comissão de Licitação deliberou pela **renúncia do presente Processo de Dispensa**, em razão da inviabilidade financeira e da ausência de condições para prosseguimento.

Serrania, 28 de agosto de 2025

Thales Brenner de Sousa Reis
Presidente da Comissão
Carimato portaria nº 7/2025

Wagner Massaro
Vice-Presidente da Comissão
Carimato portaria nº 7/2025

Walmir de Deus Moreira de Oliveira
Secretário da Comissão
Carimato portaria nº 7/2025

Tomo ciência e aprovo o presente despacho da Comissão Permanente de Licitação concordando com a renúncia do Processo de Dispensa, em razão da inviabilidade apontada para que produza os efeitos necessários.

Serrania/MG, 28 de agosto de 2025.
Câmara Municipal de Serania
José Reis Garcia
Presidente da Câmara

Rua Cel. Antônio Luciani, 1414 - Centro
Telefone: (35) 3244-1900

CNPJ: 06.061.118/0001-01
E-mail: camaraserrania@camaraserrania.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE



EXCERTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Excelentíssimo Senhor,

1º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

2º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

3º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

4º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

5º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

6º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

7º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

8º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

9º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

10º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

11º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

12º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

13º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

14º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

15º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

16º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

17º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

18º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

19º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

20º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

21º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

22º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.



EXCERTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Excelentíssimo Senhor,

1º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

2º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

3º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

4º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

5º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

6º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

7º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

8º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

9º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

10º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

11º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

12º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

13º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

14º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

15º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

16º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

17º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

18º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

19º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

20º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

21º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

22º Voto: Voto de Parecer. Em virtude de não ter sido entregue, dentro do prazo estabelecido, o documento necessário para a realização da sessão pública, a Câmara Municipal de Passa Vinte, por meio de seu Presidente, resolveu, por unanimidade, suspender a realização da sessão pública, bem como a realização da sessão pública de julgamento do processo de licitação, até que seja entregue o documento necessário para a realização da sessão pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Câmara Municipal de Minduri
Estado de Minas Gerais

DESPACHO DA PRESIDENTE

Considerando o pedido formal da empresa Grafeno Comércio Ltda, referente ao Processo Licitatório nº 12/2025, para cancelamento do item "Cronômetro Digital de Parede" e após análise de solicitação.

AUTORIZO.

1º O cancelamento do item solicitado, conforme pleiteado pela empresa.

2º Que seja dado prosseguimento à aquisição do item com a empresa classificada em 2º lugar no presente processo, sendo a empresa ALTO RIO DOCE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 51.251.651/0001-05, respeitadas as disposições do aviso de contratação e a proposta apresentada.

Publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 26 de agosto de 2025.

Versadora Raissa Carvalho Rocha
Presidente da Câmara

13.08.2025 20:52:02
CNPJ: 07.280.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 190, Centro, Minduri-MG, CEP 37471-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camaraminduri@camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Volante de Oliveira, 91 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 16.355.887/0001-01 Fone/Fax: (35) 9919-4654 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 112/2025

EXCERTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V. Exa. que se digno, ouvido Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito para a seguinte providência:

Solicita de informação sobre o responsável pela questão ambiental do município

Justificativa:

Municípios estão procurando a prefeitura e não estão obtendo repostas

Jailson Oliveira Palma
Vereador da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Volante de Oliveira, 91 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 16.355.887/0001-01 Fone/Fax: (35) 9919-4654 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 113/2025

EXCERTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V. Exa. que se digno, ouvido Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito para a seguinte providência:

Solicita informação se foi mudado os números das contas da Caixa Econômica Federal referente à Saúde.

Justificativa:

Acompanhar o uso correto dos recursos das portarias

Jailson Oliveira Palma
Vereador da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG



Siga nosso perfil no Instagram

Escaneie o QR Code e acesse